



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 034/99

“Dispõe sobre prorrogação do Decreto
nº. 020/99”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia,
Estado de Mato Grosso, Noêmia Presser Niedermeier, no uso de suas
atribuições legais,...

Considerando a necessidade urgente de
fazer funcionar o centro de Reabilitação Caio Hugueney, instalado no
prédio da Escola de Aplicação José Inácio Fraga.

Considerando a necessidade urgente de
atender a pessoas carentes no Centro de Saúde Municipal, relativo ao
atendimento dos serviços de odontologia.

Considerando a necessidade de contratação
de um Fisioterapeuta um Psicólogo e um Odontólogo, para atender a parte
profissional do referido funcionamento

Considerando a inexistência de Servidores
com a respectiva qualificação Profissional no quadro de pessoal
permanente desta Prefeitura Municipal.

Considerando, finalmente, que a situação
reclama medidas urgentes e eficazes, para atender as necessidades mínimas
e vital, de excepcional interesse público.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído um Programa Especial de Trabalho, com a finalidade de atender em caráter emergencial as necessidades de funcionamento do Centro de Reabilitação Caio Hugueney e Centro de Saúde Municipal, no âmbito da secretaria de Saúde do Município, a ser executado no prazo de 06 meses (seis meses).

Artigo 2º - Para implantação do Programa Especial de Trabalho instituído por este Decreto, fica autorizado a contratação temporária por mais 03 (três meses).

Artigo 3º - Ficam contratados por mais 03 (três meses), contados apartir de 30/06/99, nas condições previstas na Lei Municipal de n.º 868/95 e 1077/97, os Servidores Públicos Municipais a seguir descriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	NIVEL
MACIEL AURÉLIO PERUCHE	31/03/99	FISIOTERAPEUTA	Grupo A.N.S.I
RITA APARECIDA BARBOSA	31/03/99	PSICÓLOGA	Grupo A.N.S.I
MIGUEL DIAS DE CAMPOS	31/03/99	ODONTÓLOGO	Grupo A.N.S.I

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Alto Araguaia-MT., 05 de Julho de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL